



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DPF/ANS/GO

FICA O(A) IMIGRANTE MARTIN ALEC CHANDLER, FILIAÇÃO 1 MARGARET ELLEN PATRICIA CHANDLER E FILIAÇÃO 2 JEFFREY ALEXANDER CHANDLER, NACIONALIDADE GRÃ-BRETANHA, NASCIDO(A) EM 13/01/1978, SEXO MASCULINO, NOTIFICADO DO INDEFERIMENTO DO SEU PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 72 DO DECRETO 9199/2017, POR NÃO TER APRESENTADO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO LEGALIZADA PELA EMBAIXADA BRASILEIRA NO EXTERIOR E TRADUZIDA POR TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO NO BRASIL;

2) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS LEGALIZADA PELA EMBAIXADA BRASILEIRA NO PAÍS ONDE RESIDIU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E TRADUZIDA POR TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO NO BRASIL;

VERIFICA-SE QUE O FAMILIAR CHAMANTE SAIU DO PAIS EM 16/03/22 E CHAMADO EM 22/07/2022, O QUE A PRINCÍPIO DEMONSTRAM QUE NÃO RESIDEM NO BRASIL CONFORME CERTIDÕES DE MOVIMENTO MIGRATÓRIO.

FICA NESTE ATO TAMBÉM NOTIFICADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECURSO DESTA DECISÃO, CASO QUEIRA, NOS TERMOS DO ART. 134 DO DECRETO 9199/2017.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
BRUNO DE CARVALHO BARROS

ASSINATURA DO NOTIFICADO
MARTIN ALEC CHANDLER